regulamento maple bear challenge

“Bare your Teeth, Show your Claws”

bem-vindos ao maple bear challenge.
esse ciclo de matrículas será marcado por muitos prêmios para comemorar e reconhecer a dedicação das nossas equipes e escolas.

no maple bear challenge todo mundo ganha. as escolas serão divididas por grupos e terão desafios periódicos a superar para atingir o topo da premiação. reúna seu time de campeões e conheça agora as condições desse desafio.

**1. Realização**

**1.1.** Maple Bear Challenge é um programa de incentivo da Maple Bear Brasil, inscrita no CPNJ/MF sob nº 22.267.948/0001-40 com sede na Rua Estados Unidos, n. 209, Jd. América, São Paulo, SP, CEP 01.427-000, que contemplará as equipes das escolas franqueadas em operação que realizarem o maior percentual de matrículas acima da sua meta estabelecida pelo franqueador. Para uma matrícula ser considerada como válida, para os termos desse regulamento, é necessário que esteja atrelada a compra do SLM+ de 2023, assim sendo, a apuração da franqueadora terá como base o número de SLMs+ vendidos até o último dia de cada desafio. A premiação será realizada com cartões virtuais vale-presente, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

Este programa de incentivo não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação similar, não estando, portanto, sujeito a autorização prévia nos termos do estabelecido na Lei nº 5.768/71.

**2. Período do Programa**

**2.1.** O Programa terá início às 00h00 de 01 de novembro de 2022 e término às 23h59 de 30 de setembro de 2023.

**3. Objetivo do Programa**

**3.1.** O Programa tem por objetivo premiar as equipes das escolas Maple Bear que estejam diretamente ligadas aos processos de captação de novos alunos, desde que obtenham os critérios estabelecidos no item 5 deste regulamento. A premiação será feita por meio de cartões vale-presente, para as escolas melhores classificadas em seus grupos, conforme *ranking* que terá como principal indicador o percentual (%) de atingimento e superação das metas de cada período.

**4. Participação**

**4.1.** Estão autorizadas a participar todas as escolas Maple Bear do Brasil em operação, desde que em ***total adimplência*** com o Franqueador durante a vigência do programa de incentivo e que aceitarem os termos deste regulamento até 15 de novembro de 2022. Como adimplência consideramos a quitação total dos débitos ou quitação total das parcelas negociadas com o franqueador. Não serão elegíveis para premiação equipes/ participantes que forem cadastradas na plataforma após essa data ou que, por qualquer motivo, não estejam cadastrados no hotsite.

**4.2.** Para validar a participação da unidade nesta campanha o diretor/ owner deverá cadastrar os participantes em nosso hotsite<https://eventos.maplebear.com.br/challenge/> até 15 de novembro de 2022 e sinalizar seu de acordo ao clicar em Li e concordo com o regulamento.

**4.3.** Serão considerados participantes consultores comerciais, auxiliares comerciais, assistentes de coordenação comercial ou supervisão comercial, auxiliares de secretaria ou secretárias, desde que sejam os responsáveis diretos por atendimento aos prospects para apresentação da escola e acompanhamento da compra do SLM+ por parte da família. Fica a critério e escolha do diretor da escola premiada definir outros participantes desde que ligados diretamente aos processos de rematrícula de alunos atuais e captação de novos alunos. Para a premiação voltada a times comerciais, não é elegível a premiação o próprio Owner/ sócios da unidade. Em caso de premiação o cartão vale presente não é gerado no nome do próprio Owner, tão pouco no nome da escola. Os cartões somente serão gerados no nome dos participantes da equipe, cadastrados na plataforma de acordo com o item 4.1 deste regulamento.

**4.4** Em caso de premiação o Owner/ diretor da unidade premiada irá definir a divisão do prêmio somente entre os colaboradores cadastrados no hotsite. O valor financeiro de cada cartão vale presente deverá ser informado pelo Owner/ diretor da escola ganhadora via planilha em Excel padrão a ser enviada pelo Maple Helper, somente após a apuração final de todos os critérios apresentados neste regulamento. Os ganhadores irão receber os cartões virtuais vale-presente com o respectivo valor informado pelo Owner/ diretor da unidade em seus e-mails cadastrados na planilha de apuração.

**4.6.** Os participantes autorizam, desde já, o uso das suas imagens, nomes e sons das vozes na internet e/ou rádio, em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios, jornais, revistas, televisão, redes sociais, internet, e-mails e nos sites da franqueadora, inclusive para divulgação dos nomes em ranking classificatório, de forma gratuita e em caráter permanente, com o fim exclusivo de divulgação e viabilização do Programa Maple Bear Challenge.

**4.7.** Colaboradores desligados no período de vigência do programa de incentivo não receberão a premiação e terão sua participação automaticamente cancelada, porém as matrículas realizadas (SLM+ vendidos) até o desligamento, serão computadas para fins de composição da meta da escola. Colaboradores desligados após o término do programa de incentivo, ou seja, após 30 de setembro de 2023, terão direito ao recebimento da premiação. O prêmio será enviado ao e-mail da escola Maple Bear a que outrora o colaborador foi vinculado, a qual deverá encaminhá-lo ao colaborador desligado.

**4.8.**  A participação no Programa MAPLE BEAR Challenge 2023, consiste na total e irrestrita concordância aos termos descritos neste Regulamento.

**5. Das Metas**

**5.1.** Cada escola teve sua meta estabelecida individualmente com base no número atual de alunos, características do mercado local, ociosidade e estágio de maturidade. A meta é individual, desafiadora e factível ao mesmo tempo, elaborada considerando o potencial de cada escola. A meta geral de cada escola é constituída pela expectativa total de matrículas e rematrículas, **mensuradas a partir da aquisição, pelas famílias responsáveis, dos Student Learning Materials (SLMs+) 2023,** sendo neste período válida a partir do primeiro dia de comercialização do SLM+ 2023 até 30 de setembro de 2023. Individualmente, cada Owner receberá a meta por e-mail a ser enviada pelo Maple Helper de sua unidade.

**5.2.** A Maple Bear Central poderá, a seu critério, propor novas mecânicas pontuais, com metas e premiações extras, sem detrimento da mecânica do item 7 – Premiações.

 **6. Da medição dos Resultados**

**6.1.** A posição de cada escola no ranking será auferida automaticamente pela Central, seguindo a fórmula: (número de SLMs+ Vendidos no período) / (Meta) \* 100 = Percentual da meta atingido, com o critério de quanto maior melhor.

**7. Premiações**

**7.1.** As escolas serão premiadas de acordo com sua colocação a critério de cada fase do desafio conforme descrito abaixo:

1. **Etapa Geral: (Período de 01/11/2022 a 30/09/2023)**

As escolas que ocuparem as 05 (cinco) primeiras colocações no *ranking* do concurso, nos seus respectivos grupos, **e que, adicionalmente,** houverem atingido 100% ou mais da meta de SLMs+ 2023 estabelecidas para o período.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPOS** | **PREMIAÇÃO POR GRUPO** | **PREMIAÇÃO PARA CADA ESCOLA**  | Serão reconhecidas as 5 escolas melhores colocadas em cada grupo desde que alcancem 100% ou mais de suas metas |
| GRUPO1 | 7.500 | 1.500,00 |
| GRUPO2 | 7.500 | 1.500.00 |
| GRUPO3 | 7.500 | 1.500,00 |
| PREMIAÇÃO TOTAL  | **22.500** |   |

1. **Etapas Turbinadas:**

Esse ciclo de matrículas 2023 contará com desafios turbinados com premiação extra, por grupos, além da descrita acima. Cada etapa turbinada terá sua dinâmica e prêmios divulgados no hotsite do desafio, em ocasião pertinente às etapas e desafios do ciclo, de acordo com definição exclusiva da equipe Maple Bear Brasil.

1. **Premiação para escolas: (Período de 01/11/2022 a 30/09/2023)**

Nesse ciclo de matrículas 2023 teremos pela primeira vez uma premiação direcionada às escolas/ Owners e não somente aos times comerciais.

As 3 escolas melhores colocadas em cada grupo receberão a premiação conforme abaixo, desde que tenham atingimento igual ou superior a 100% de sua meta de SLM+ 2023 do ciclo. Para esta premiação teremos um total de 9 (nove) escolas reconhecidas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIA DA PREMIAÇÃO** | **PRÊMIO** | **VALOR** | Serão reconhecidas as 3 escolas melhores colocadas em cada grupo desde que alcancem 100% ou mais de suas metas do ciclo. Total de 9 escolas premiadas.  |
| 1º LUGAR | MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA | R$ 40.000,00 |
| 2º LUGAR | LIVROS (APOIO) | R$ 15.000,00 |
| 3º LUGAR  | TREINAMENTOS (APOIO CT) | R$ 5.000,00 |
| PREMIAÇÃO TOTAL POR GRUPO |  | R$ 60.000,00  |

**7.2.** Da formação dos grupos:

As escolas serão divididas em 3 (três) grandes grupos e em cada grupo serão premiadas igualmente as 5 (cinco) escolas melhores colocadas, **desde que atendam no mínimo 100%** de atingimento da meta individual, este atingimento é referente a etapa final da premiação. As 5 (cinco) escolas, em cada grupo, que atingirem os maiores percentuais de atingimento de suas metas, serão premiadas.

**7.3.** As escolas premiadas deverão ter cadastrado, antecipadamente, os dados dos participantes que irão receber os cartões vale-presente no Hotsite até dia 15 de novembro de 2022.

<https://eventos.maplebear.com.br/challenge/>

**7.4**. Os participantes escolhidos e previamente cadastrados pelo Owner/ diretor da Escola, via Hotsite, serão premiados com cartão Vale Presente virtual a ser enviado para o e-mail do ganhador cadastrado.

**7.5.** Os prêmios distribuídos serão livres e desembaraçados de qualquer ônus para os ganhadores e não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro, ou por qualquer outro item.

**7.6.** Os vencedores, ao receberem os prêmios do Programa, concordam em aceitá-los sem direito a futuras reivindicações a Maple Bear Central, bem como concordam em isentá-los e não prejudicá-los, inclusive seus funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente com este Programa, de toda e qualquer demanda, ainda que extrajudicialmente, ou ação legal consequente de sua participação no Programa Maple Bear Challenge ou do recebimento e da utilização do prêmio.

**8. Critério de desempate:**

Caso, ao final do período de apuração, ocorra empate entre escolas seguem os quesitos de desempate na seguinte ordem:

1. Prorrogação do prazo para novas matrículas: Existindo empate ao fim do período de apuração a Maple Bear Central irá prorrogar, apenas para as unidades empatadas, o período de matrículas em mais 15 dias. Ao final deste novo período, a unidade que efetuar o maior número bruto de matrículas ganha a premiação. Para uma matrícula ser considerada como válida, para os termos desse regulamento, é necessário que esteja atrelada a compra do SLM+ de 2023.
2. Data da compra do SLM: Persistindo o empate, vencido o novo prazo de prorrogação, a definição da escola a ser premiada será feita a partir da data e hora da compra do SLM+ 2023. A escola que tiver com a compra do SLM+ feita mais rapidamente, recebe a premiação.

 **9. Desclassificação**

**9.1.** Além das situações já previstas no presente Regulamento, serão desclassificados do Programa:

**9.1.1.** Participantes que praticarem ato ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos e regras gerais do Programa e deste Regulamento.

**9.1.2.** Participantes que não atendam quaisquer requisitos previstos neste Regulamento.

**10. Disposições Gerais**

**10.1.** O Owner/ diretor da Escola é inteiramente responsável pelas informações fornecidas de sua unidade. A Maple Bear Central não se responsabilizará por informações incorretas, imprecisas ou incompletas que impossibilitem a entrega dos prêmios.

**10.2.** Os termos e as condições estabelecidas neste regulamento deverão ser observados e respeitados por todos os participantes, os quais são responsáveis por toda e qualquer informação prestada no ato da inscrição neste Programa.

**11. Disposições Gerais**

**11.1.** Ao inscrever-se no Maple Bear Challenge *“Bare your Teeth, Show your Claws”,* o participante declara, tacitamente, que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.

**11.1.1.** O Regulamento e Aditivos (se aplicável) estarão à disposição dos interessados, na plataforma hotsite do Challenge, por todo o seu período de vigência.

**11.2.** A MAPLE BEAR Central reserva-se no direito de a seu exclusivo critério, alterar os termos do Regulamento, a qualquer momento com ou sem prévio aviso, podendo ainda, entre outros, retirar, limitar, modificar ou cancelar quaisquer condições de participação, devendo veicular a informação aos participantes no hotsite do Programa.

**11.3.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir as questões que eventualmente se originem deste regulamento.

São Paulo, 01 de novembro de 2023

**MAPLE BEAR CENTRAL**